

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

**SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO
DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO
DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 59/2001-ANEEL**

**CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

PROCESSO Nº 48500.002576/2014-19

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Nº 59/2001-ANEEL QUE CELEBRAM A UNIÃO E A CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA.

A UNIÃO, doravante designada apenas Poder Concedente, no uso da competência que lhe confere o art. 21, inciso XII, alínea “b”, da Constituição Federal, por intermédio da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em conformidade com o disposto no inciso IV, art. 3º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, autarquia em regime especial, com sede no SGAN quadra 603, Módulo “I”, Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº 02.270.669/0001-29, representada por seu Diretor-Geral, ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2018, portador da identidade nº 099.0374 SSP-AL e do CPF nº 647.676.801-82, com base na competência delegada por meio do Decreto nº 4.932, de 23 de dezembro de 2003, alterado pelo Decreto nº 4.970, de 30 de janeiro de 2004, doravante designada apenas ANEEL, e a **CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**, com sede no município e estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1.155, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.998.611/0001-04, na condição de CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO de Energia Elétrica, doravante designada TRANSMISSORA, na forma de seu Estatuto Social representada por seus Diretores, definidos no campo de assinaturas deste instrumento, com interveniência e anuência da **ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.**, com sede no município e estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, nº 1.155, 8º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.075.006/0001-33, na forma de seu Estatuto Social representada por seus Diretores, definidos no campo de assinaturas deste instrumento, neste instrumento designada ACIONISTA CONTROLADOR, considerando o exposto no Processo nº 48500.002576/2011-19, têm entre si ajustado o presente SÉTIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE CONCESSÃO nº 59/2001, de 20 de junho de 2001, de acordo com a cláusula seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto deste SÉTIMO TERMO ADITIVO, incluir a Sétima Subcláusula na Cláusula Oitava do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 59/2001, como segue:

“**Sétima Subcláusula** – Caso sejam detectados erros ou inconsistências nos cálculos de que trata o artigo 15 da Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013, será realizado, no momento do processo de revisão da RECEITA ANUAL PERMITIDA, o ajuste e a compensação dos valores calculados.”

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	

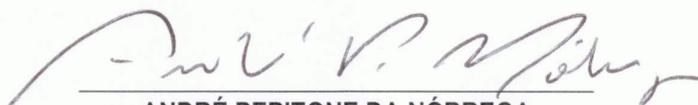
  

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 59/2001, de 4 de dezembro de 2012, e aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Assim, havendo sido ajustado, fizeram as partes lavrar o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza os devidos efeitos jurídicos e legais.

Brasília, 22 de abril de 2019.

PELA ANEEL:



ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

Diretor-Geral

PELA TRANSMISSORA:

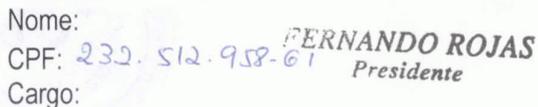


Nome: Reynaldo Passanezi Filho
CPF: [redacted]
Cargo: 056.264.378-50
Presidente



Nome: Rafael Falcão Noda
CPF: [redacted]
Cargo: 274.928.518-63
Diretor de Relações Institucionais

PELO ACIONISTA CONTROLADOR:

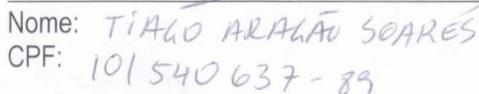


Nome: FERNANDO ROJAS
CPF: 232.512.958-61
Cargo: Presidente



Nome: Alex Olano
CPF: 235.916.208-40
Cargo: Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:



Nome: TIAGO ARAÇÃO SOARES
CPF: 101.540.637-89



Nome: IVO SECHI NAZARENO
CPF: 034.962.716-98

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL	
VISTO	



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
 15º Cartório de Notas
 Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 CEP: 04548-005
 Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
 ALEX ENRIQUE OLANO NIETO, a qual confere com padrão depositado em
 cartório.
 São Paulo/SP, 09/05/2019 - 12:08:40
 Em Testemunho da verdade. Total R\$ 9,50
 ALEXANDRE MORGADO DA SILVA NETO - ESCRIVENTE
 Etiqueta: 2314361 Selos: R\$ 244743

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
 15º Cartório de Notas
 Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 CEP: 04548-005
 Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
 REYNALDO PASSANEZI FILHO e RAFAEL FALEIRO NOVA, a qual confere com
 padrão depositado em cartório.
 São Paulo/SP, 30/04/2019 - 11:24:08
 Em Testemunho da verdade. Total R\$ 19,00
 ALEXANDRE MORGADO DA SILVA NETO - ESCRIVENTE
 Etiqueta: 2301264 Selos: R\$ 423301

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



TABELIÃO OLIVEIRA LIMA
 15º Cartório de Notas
 Bel. João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 CEP: 04548-005
 Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
 PABX: (11) 3058-5100 - www.15notas.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA COM VALOR ECONÔMICO a(s) Firma(s) de:
 FERNANDO AUGUSTO ROJAS PINTO, a qual confere com padrão
 depositado em cartório.
 São Paulo/SP, 08/05/2019 - 11:18:09
 Em Testemunho da verdade. Total R\$ 9,50
 ALEXANDRE MORGADO DA SILVA NETO - ESCRIVENTE
 Etiqueta: 2311718 Selos: R\$ 244214

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

